

## ALÉM DE *TODES*: O gênero Neutro no português brasileiro<sup>1</sup>

Leandro Carneiro Oliveira- Unemat<sup>2</sup>

Cristiane Schmidt- UFMS<sup>3</sup>

**Resumo:** O presente artigo tem como objetivo apresentar os principais pontos do debate acerca da introdução do gênero neutro no Português Brasileiro como objeto de estudo do campo da sociolinguístico. Utilizando como metodologia de pesquisa a busca de referências teóricas para: apresenta-se o conceito de gênero neutro e de Linguagem Inclusiva presentes no manual linguístico *Manual Para o Uso da Linguagem Neutra em Língua Portuguesa* (FRENTE TRANS, 2022), expor as diferenças entre o gênero gramatical das palavras e o gênero psicossocial (GP) do falante a luz das ideias de Possenti (2022), desenvolver a ideia que a dominação do gênero masculino na linguagem pautado em Freitag (2022) e a parti da análise de Barbosa Filho (2022) dos projetos de Lei que vetam o gênero neutro analisasse a PL 212/2021 qual tornou-se a Lei estadual nº 5.820 em vigor no Mato Grosso do Sul. Ao fim os pesquisadores concluem que o gênero neutro vai além da troca de vogais temática, pois a compreensão transpassa por viés além da gramática normativa adentrando no campo social dos interlocutores.

**Palavras chaves:** Gênero neutro; Linguagem inclusiva; Sociolinguística; Gênero psicossocial

### Introdução: Afinal, como surgiu o *Todes*?

Em 2021, a cantora Karol Conka tornou-se *trend* nas redes sociais ao realizar a fala “maquiagem é para *todes*... *TO-DES*” em rede nacional no *reality show* Big Brother Brasil (BBB). Demonstrando em como a televisão ainda é uma das principais formas de apresentar pautas relevantes a sociedade, pois no ano anterior o termo “sororidade” virou

---

<sup>1</sup> Este artigo foi apresentado como comunicado oral no VII Encontro em Análise do Discurso: Linguagem, História, Ideologia e Revolução / PROFLETRAS: I Encontro de Ensino de Língua Portuguesa Brasil / Argentina: Trocas de Experiências com financiamento do auxílio financeiro para apresentação de trabalho e de apoio à representação estudantil do edital de fluxo contínuo nº. 002/2024 - Unemat/PRAE.

<sup>2</sup> Mestrando do PPGL da Universidade Estadual de Mato Grosso/UNEMAT -Cáceres, pesquisando Variação Linguística no Pajubá no qual é bolsista pela CAPES pelo EDITAL N. 04/2024/PPGL; participa ativamente dos Grupos de pesquisa SUPROF (desde 2019) e MALALAS (desde 2022). E-mail: leandro.carneiro@unemat.br.

<sup>3</sup> Docente Permanente do Programa de Pós-graduação em Linguística da Universidade Estadual de Mato Grosso/UNEMAT - Unidade Cáceres. Orientadora a Nível de Mestrado e Doutorado. Docente Adjunto do Curso de Letras da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul/UFMS e Líder do Grupo de Pesquisa e Estudos de Narrativas de Sujeitos-Professores em Formação-SUPROF. Desenvolve pesquisa sobre Variação Linguística e Ensino; Livro Didático no Ensino de Língua Materna e Estrangeira; Metodologias do Ensino e Aprendizagem de Línguas. Formação de Professores de Línguas. Bilinguismo. E-mail: Cristiane\_schmidt@ufms.br.

um *trend* quando a atriz Manu Gavassi o apresentou em uma fala no BBB. No discurso de Conka ela apresenta a Fiuk (seu colega de confinamento) que a maquiagem no meio artístico vai além do conceito de apenas mulheres e homossexuais a usarem, mas sim permeia a todos os participantes de seu ciclo social. A cantora usa o termo “todes” em referência a forma neutra do pronome de generalização “todos” utilizando o sistema *Ile* (FRENTE TRANS, 2022, p.14).

Fora do confinamento a discursão do termo permeou diversos grupos sociais, pois para muitos era visto como uma forma de “esgotar pautas importantes” (termo referente aos participantes que tentam militar sobre um assunto que não compreendem no *reality* para assim conseguirem fãs) e para outro o uso do termo era apenas uma forma de “ideologia de gênero” (termo cunhado pelos conservadores para se referir a qualquer reconhecimento de um gênero que não seja masculino ou feminino e que prever direito a minorias para promoção de depravações sexuais conforme os estudos de Vencato *et al* 2018).

Porém, contrariando as desinformações públicas, o gênero neutro (GN) não é um assunto cunhado por Conka e a comunidade do *Twitter*. Em 2015, um professor de Biologia Alex Werner von Sydow, tornou-se notícia do jornal eletrônico Carta Capital, após escrever “alunx” no espaço reservado para os nomes dos estudantes em uma avaliação de Ensino Médio no Colégio Pedro II, na cidade do Rio de Janeiro. O professor apresenta que havia estudado conjunto aos alunos o uso dos pronomes para inclusão de estudantes que não se identificavam com o masculino ou feminino.

A mobilização acerca da linguagem neutra é enquadrada por conservadores como “ideologia de gênero” e deve ser combatida através de projetos de lei que tentam coibir o reconhecimento e uso da variante em escolas, órgãos públicos e diversas estancias. No estado de Mato Grosso do Sul, assim como demais estados que tiveram a proposta, o Projeto de Lei 212/2021 do deputado estadual Márcio Fernandes (MDB) que justificativa para sua lei com um dos seguintes argumentos:

Essa é uma visão distorcida da realidade [a existência de gênero neutro no português] e que somente provocará caos amplo e generalizado nos

conceitos linguísticos. Não há como se falar em mudar toda uma estrutura de linguagem em um país onde a cada ano aumenta o número de crianças e adolescentes analfabetos (PL 212/2021 p.2)

Estas PL's estão em alguns estados sendo homologadas em leis (o caso do MS será esmiuçado adiante) como a Lei ordinária nº 5.123, de 19 de outubro de 2021 do estado de Rondônia qual apresenta:

Art. 3º Fica expressamente proibida a denominada “linguagem neutra” na grade curricular e no material didático de instituições de ensino públicas ou privadas, assim como em editais de concursos públicos. (Lei ordinária nº 5.123, p.1)

A lei homologado em 2021 foi declarada em 2023 como inconstitucional pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), pois em 2021 o ministro Edson Fachin apresentou que:

A requerente alega que a norma é inconstitucional porque usurpou a competência privativa da União para legislar sobre normas gerais de ensino e porque, materialmente, atenta contra os princípios fundamentais do país. (AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 7.019 RONDÔNIA, p.2)

Diante dos pressupostos apresentados pode-se concluir que a linguagem neutra é um assunto que sobrepuja a gramática normativa e gera discursão sobre diversas esferas, mas o que a linguística apresenta sobre o gênero neutro? Este assunto será desenvolvido na próxima seção.

### **A sexualidade das palavras**

A concordância na língua portuguesa é realizada para que ocorra uma relação harmônica e coerente entre as estruturas da frase. Como principais concordâncias, existem as concordâncias verbais, qual concorda o sujeito com o verbo da oração estabelece a relação entre o verbo e o sujeito na frase em número, singular ou plural, e pessoa, primeira, segunda ou terceira, com o sujeito da frase:

Ex<sup>1</sup>: Os gatos são rajados - O sujeito no plural concorda com o verbo no plural.

A concordância nominal que estabelece a relação entre o substantivo e as palavras que a ele se atrelam para caracterizá-lo (artigos, adjetivos, pronomes adjetivos, numerais e participípios). Essas palavras devem concordar em gênero (masculino ou feminino) e número (singular ou plural) com o substantivo:

Ex<sup>2</sup>: Um filme interessante. – O substantivo masculino no singular concorda com o artigo e adjetivo no masculino singular.

As regras apresentadas acima norteiam o ensino de gramática nas escolas e apresentam o português formal que é reconhecido como a variante de maior prestígio da língua. Ressalta-se que nos discursos conta a linguagem neutra esta variante que é a citada como assegurada por lei para o ensino aos alunos.

Contudo, há algum tempo se discute a inclusão de uma variante neutra que visa incluir falantes que desejam não marcar o gênero do sujeito nas frases. Conhecido como Linguagem Neutra (LN) é atualmente alvo de discussões na academia, fora da academia e na política nacional (FREITAG, 2022 P.55). Acerca disso Cavalcante (2022) apresenta que:

A pauta do gênero neutro é importante não só para os estudos de identidade, mas também para os estudos morfológicos e de mudança linguística. É um comportamento linguístico que tem sido questionado tanto por indivíduos conservadores guardiões da gramática quanto por linguistas não conservadores devido à maneira como o fenômeno entrou na linguagem. Os linguistas menos conservadores se incomodam com o fato de estar havendo uma intervenção não natural, artificial na linguagem, o que poderia resultar em processos pouco produtivos (CAVALCANTE, 2022, p. 88)

A autora apresenta que diferente de outras línguas, o debate no Brasil está apenas começando e já existem manuais que propõem propostas para o uso do GN no português e isto exige estudo para compreender as regras existentes (p.92) e destaca que esta mudança linguística está relacionada a diversos fatores, principalmente àqueles ligados à aceitação das novas formas na comunidade de fala (p.89)

Segundo o *Manual Para o Uso da Linguagem Neutra em Língua Portuguesa (2022)*, obra desenvolvida por Gioni Caê Almeida, ativista trans formado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste) em parceria com A Frente Trans Unileira (FTU) publicada de forma on-line no site da Universidade Federal da Integração Latino América (UNILA), define que o objetivo da LN visa se comunicar de maneira a não demarcar gênero no discurso linguístico, a fim de incluir todos os indivíduos (ALMEIDA, p.6).

Nos exemplos abaixo apresenta-se uma amostra de frases em LN no sistema *Elu* qual é um dos vários sistemas que visa neutralizar o sujeito da frase. Também, é importante que ressaltar que a LN não neutraliza animais ou objetos como sujeitos da frase.

Ex<sup>3</sup>: *Elu* comeu uma pizza.

Ex<sup>4</sup>: O gato é *delu*.

No Ex<sup>3</sup> o pronome ele ou ela é trocada por *elu* qual não tem desinência que implique diretamente no gênero feminino ou masculino. Assim como no Ex<sup>4</sup> que ainda apresenta a marcação de masculino para o substantivo gato, porém muda a vogal temática do pronome possessivo.

O manual, também, apresenta o conceito de Linguagem Inclusiva (LI) qual visa não demarcar o binarismo de gênero, no entanto, ao invés de flexionar adjetivos, pronomes e outros, dedica-se em alterar ou reformular frases, de modo que os termos utilizados não se refiram a nenhum gênero (ALMEIDA, p.6).

Ex<sup>5</sup>: Aquela pessoa é muito bonita.

Ex<sup>6</sup> :Bom dia caro público.

Na LI usa-se como ferramenta para neutralização a seleção de palavras que não demarque o binarismo em frases como se demonstrado em Ex<sup>5</sup> na qual sentença comum é “ele/a é muito bonito/a” se reformula para uma hipótese neutra em uma análise linguística. Já no Ex<sup>6</sup> a saudação de um público que comumente é generalizada no masculino em “bom dia a todos” retoma ao local de fala um sujeito ausente de gênero, mesmo utilizando o substantivo masculino público, pois para o ouvinte remete ao significado de quaisquer pessoas, não exclusivamente um ser masculino ou feminino.

Um terceiro sistema de neutralização é o sistema de substituição, que inicialmente tornou-se popular no meio virtual por sua simplicidade, porém o manual orienta que o uso de quaisquer símbolos como em todxs, tod@s, tod#s etc para a substituição da vogal temática, apesar de compreensível, é descartável, pois as mesmas não tem fonemas pronunciáveis em uma frase, logo se tornam impronunciáveis e a linguagem funciona apenas na modalidade escrita excluindo aplicativos que trabalham com transcrição de textos para pessoas com problemas visuais.

Partindo do conceito de LN adentra-se no sistema apresentado no início deste artigo a concordância nominal e especificamente o gênero gramatical (GG) qual foi desenvolvido na língua como ferramenta de concordância. Possenti *apud* Câmara (2022) afirma que os GG são definidos por sua vocal temática formando principalmente palavras com gênero masculino com final em -o ou feminino com o final -a. Conhece-se palavras que final em -e que pode ser masculino (o elefante) ou femininas (a fraternidade). Logo conclui-se, que de forma arbitrária a língua desenvolveu estes acordos, pois analisando o GG em diferentes línguas, palavras que tem o mesmo significa podem ter o GG se diferente.

Ex<sup>7</sup> :*la mer* - o mar

EX<sup>8</sup>:*Das Mädchen* -A menina

EX<sup>9</sup>: *The kid* - A criança

Em Ex<sup>7</sup> o substantivo *la mer* em francês tem GG feminino, o mar no PB tem masculino. Analisando a origem etimológica da palavra “mar” qual vem do latim *mare*

que em diversas outras línguas que tem a mesma origem transita entre o GG masculino e feminino. No EX<sup>8</sup> o substantivo *Das Mädchen* qual no PB é uma palavra de GG feminino, mas em alemão é ligada ao GNassim como no EX<sup>9</sup> no inglês.

Carvalho (2022) apresenta que a parti da análise realizada por Anna Siewierska (2013) das línguas presentes no *World Atlas of Language Online (WALS)* conclui-se que majoritariamente a marcação do gênero ocorre na terceira pessoa do discurso e aproximadamente um terço apresenta algum tipo de distinção de gênero em seus pronomes pessoais (masculino e feminino) (p.130). Assim o PB é uma das poucas línguas que a marcação do gênero das palavras torna-se aparente no discurso do falante.

Se gênero gramatical não reflete plenamente nossa constituição identitária como falante, pois é uma organização de regras, porque a neutralização dele é necessária a alguns falantes? Este será o tópico discutido no próximo tópico.

### **A sexualidade do sujeito**

O gênero psicossocial (GP) do falante é ligado a forma como o sujeito se identifica perante a sociedade e se distancia das teorias gramaticais. Para compreender as teorias sociais na qual o emissor prefere ser identificado seja como um sujeito binário, intersexo ou neutro, sendo binário aquele que se identifica com o gênero masculino ou feminino, intersexo os sujeitos que não se identificam com o gênero biológico que nasceram e os sujeitos neutros aqueles que não se identificam com gênero algum.

Possenti (2022) discute a diferença do GG e do GP com três premissas:

- (i) Uma questão velhíssima, reatualizada por Bakhtin (a propósito de textos /discursos);  
(ii) uma questão gramatical (palavras masculinas, femininas e neutras, em nossa tradição cultural, com ou sem alusão a questões antropológicas);
- (ii) ou, a maior novidade e mais recente, uma questão social, caso em que “gênero” substitui, não com sentido equivalente (isso nunca ocorre), a palavra “sexo”. Melhor: mais disputa espaço que substitui. (POSSENTI, 2022, p.19)



A primeira premissa se opõe a terceira quando se aplica os conceitos, pois ao mesmo tempo que o autor remete ser algo antigo é também uma novidade. Esse paradoxo apresentado tem como objetivo salientar que a discursão de GN não é uma “moda do momento” de uma Bolha Social, termo referido a um grupo de indivíduos que desenvolve relação de gostos e pensamentos semelhantes que desprezam outros grupos sociais a seu entrono em uma espécie de confinamento informático ao qual são submetidos os usuários de ferramentas on-line (PELLIZZARI; JUNIOR 2019, p. 59).

Ainda sobre a bivalência da palavra gênero Possenti *apud* Perini (2022) argumenta:

A nomenclatura dos gêneros pode levar a confusão. Essencialmente, o gênero gramatical não tem nada a ver com sexo, e é perfeitamente possível fazer referência a um homem usando o feminino (a vítima, a pessoa, a criança) ou a uma mulher usando o masculino (o cônjuge, o participante, o personagem). E, naturalmente, para a maioria dos casos não há sexo envolvido: a xícara, impressora e teorias são femininos, mas só gramaticalmente. [...] (POSSENTI, 2022p.24)

O autor argumenta que em si a palavra gênero também se referir ao gênero sexual do falante gera uma determinada confusão entre os arquétipos e segundo Moura e Mäder (2022):

Há uma clara relação entre gênero gramatical e gênero biológico quando se trata da referência a seres humanos. A generalização que pode ser feita é que os sistemas gramaticais de gênero, quando presentes nas línguas, são semanticamente motivados quando se trata da referência a pessoas. O gênero gramatical, além disso, normalmente é consistente com o gênero biológico (MOURA e MÄDER *apud* Samuel et al, 2019).



Os autores argumentam que quando se pensa em seres humanos como sujeitos de fala se associa a bivalência de gêneros e não a objetos inanimados ou animais. O fato de se associar a campos da língua como objeto de seu falante nos retoma a os conceitos do estudo da sociolinguística no qual a língua é estudada em uso no seio das comunidades de fala, voltando a atenção para um tipo de investigação que correlaciona aspectos linguísticos e sociais (MOLLICA, 2004). Assim posicionando o GN como uma demanda social na fala se compreende de forma nítida que a variação na língua dos falantes não binários sobressai as necessidades gramaticais, até o momento, cunhadas regras como normativas. A sociolinguística tem como objetivo em sua investigação e levantamento de diversos fatores alheios a construção da gramatical das frases.

Neste contexto, Paiva (2004) apresenta que o gênero/sexo tem uma influência direta na fala padrão ou não padrão do idioma. Em seus estudos aponta que falantes do sexo feminino tendenciam a ter uma fala mais próxima a variante de prestígio do idioma que os falantes do sexo masculino. Em seu estudo esta diferença na fala a autora apresenta que esta maior variação pode ser medida devido aos diferentes processos de socialização e nos papéis que a comunidade atribui a homens e mulheres (p.35), apesar de ser um estudo de pouco mais de vinte anos a ideia que mulheres tem em seu vernáculo uma variante mais prestigiosa reflete em como a “fala mais rebuscada” é associada a pessoas da comunidade LGBTAPN+ e criando uma relação de comunidade de fala e sua variação linguística.

Especificando os costumes de fala da comunidade LGBTAPN+ podemos ressaltar a existência do pajubá, ou bajubá, qual é um vernáculo oriundos do iorubá e tem como objetivo ressignificar palavras para os falantes da comunidade. O pajubá não estar incluso no GN, pois os hábitos da comunidade de fala estão sujeitos ao sistema de concordância do PB, porém é importante destacar que o falante do Pajubá utiliza normalmente formas de concordância de gênero trocadas.

EX<sup>10</sup>: Mana, a adé não abafou o caso.

EX<sup>11</sup>: O sapatão é uma maria gasolina.

Em EX<sup>10</sup> o interlocutor usa a palavra “adé” (bicha), no feminino para se referir a um provável companheiro que seria masculino e no EX<sup>11</sup> utiliza o artigo “o” para

concordar com sapatão (lésbica) para intonar o sentido de que o sujeito tem trejeitos masculinizados.

A língua e seus padrões de fala varriam sobre a concordância que os sujeitos apresentam em como se enquadram dentro do mundo e seus papéis sociais que podem refletir em como Possenti (2022) apresenta que a atribuição de palavras e gêneros compreende o campo semântico da compreensão da língua quando nota-se que palavras femininas têm significado menos prestigiosos que palavras masculinas. Utilizando como exemplo palavras como “cão” que remete ao significado de “melhor amigo do homem” enquanto “cadela” remete a “puta”. Relação explorada conforme a figura 1 abaixo:



Figura 1- O feminino degradante. Fonte: elaborada pelos autores a parti de Possenti, 2022, p. 21

Na figura 1 encontramos que a mesma palavra em sua forma feminina é frequentemente derrisória e é associada ao campo da sexualidade (Possenti, 2022, p. 20). Esta não é uma relação exclusiva do PB conforme Moura e Mäder (2022 p. 43) apresenta que o uso de termos femininos para homens tem valor depreciativo em outras línguas como russo, hebraico e japonês e segundo a imagem acima associa-se a relatividade dos termos na relação de masculino ser superior ao feminino. Fato que Freitag expõem:

“Não faz sentido que em uma sala cheia de mulheres, com apenas um homem, a forma de gênero genérico seja “todos”. Com base na frequência a regra intuitiva de dominância levaria à aplicação de gênero feminino; a prevalência do masculino é assegurada da explicação do morfema zero como forma não marcada, associada ao gênero genérico.” (FREITAG, 2022, P.61)



Figura 2-o falso genérico. fonte: elaborada pelos autores a parti de Freitag (2022)

O falso genérico na figura 2 apresenta que o PB tendencia a sempre concorda com o masculino que torna se o morfema zero no discurso, porém para Freitag é uma forma que apenas tenta masculinizar a fala, como podemos encontra na relação cognitiva dos falantes entre GG e gênero sexual do sujeito da frase que a autora expõe, pois se a presença de um número maior de membros do gênero feminino logicamente se concordaria como este o gênero base.

O gênero psicossocial do falante é fundamental para a compreensão dos comunicantes quando se analisa as condições que são proferidos os discursos. A adoção de pronomes neutros é uma forma que estes falantes demarcarem sua existência perante a sociedade promovendo uma total inclusão. Falantes mais conservadores iram apresentar uma rejeição maior por se tratar de algo pouco compreendido a eles. Esta incompreensão gera o preconceito com determinadas legitimizações de grupos minoritários sociais, mas como uma lei estadual não pode sobrepujar uma lei federal o falar de poucos não pode ser imposto a todos os falantes do PB.

A próxima seção discutirá sobre como os movimentos políticos conservadores reagiram ao movimento de agregação do GN no PB e em como sua visão pode se apenas

um modo deturpado acerca da “ideologia de gênero” e suposta proteção da moral e bons costumes.

### **Além de proibir todes**

Após a apresentação de fatores que permeiam a discursão sobre a LN no PB é importante lembrar que a língua passa por meios oficiais que auxiliam a sua perpetuação perante a lei e a escola é um importante elemento na educação e Bourdieu apresenta que a língua na escola cumpre a função de “fabricar” as semelhanças das quais resulta a comunidade de consciência que é o cimento da nação (BOURDIEU, 1996, p. 35).

O GN ganhou destaque nas redes sociais nos últimos anos e devido ao seu desconhecimento e falta de biografias claras gera um maior desentendimento que compreensão pelos que discutem. Pois, infelizmente, o conceito de GN está enraizado nos discursos de diversos poderes de forma errônea e preconceituosa, pois a população munida de falsas informações (Fake News) apresenta discursos de ódio a movimentos de mudança.

E muito comum associar ao GN a pauta de políticas da comunidade LGBTAPN+, pois é uma parte da comunidade que reivindica, mas também a causa feminista pede por uma linguagem menos sexista e mais inclusiva. Por outro lado, há grupos que veem como acessos a esses direitos por minorias como uma solicitação a direitos infundados com os discursos baseados em preconceitos e premissas absurdas.

Em 2019, a ministra Damares disse "É uma nova era no Brasil: menino veste azul e menina veste rosa". Frase que foi tomada por diversos grupos como uma chacota direta à movimentos liberais, pois a frase remete a “ideologia de gênero” que apresentam como uma forma deturpada na qual quem pense diferente é um agente do fim dos valores familiares. Outra frase do arcabouço teórico da ministra é “Estou aqui há 24 horas e ninguém me ofereceu ainda um cigarro de maconha”, qual proferiu iniciando seu discurso em um encontro de jovens e apresentou estas colocações que normalmente se resumem sempre em uma guerra ideológica entre os portadores dos valores e os destruidores dos morais e bons costumes, que em suma se mesclam em sujeitos representados em minorias.

Neste cenário político e ideológico que existem atualmente aproximadamente 19 projetos de lei que propõem proibir o uso do GN no âmbito de escolas (públicas ou particulares) e editais públicos. Em sua maioria vedam expressamente a utilização de novas formas de flexão de gênero e de número das palavras da língua portuguesa pelas instituições de ensino e bancas examinadoras de seleções e concursos públicos.

Barbosa Filho (2022) analisou seis projetos. Após a análise dos projetos ele conclui:

Há um enunciado fundamental que sustenta todos os projetos de lei como uma espécie de pressuposto: o gênero neutro não existe na língua portuguesa. É interessante que, ao mesmo tempo, esse enunciado sustenta outro: o gênero neutro não deve existir (normativo) e pressupões um terceiro: o gênero neutro existe na língua portuguesa, é o que eles dizem. Ou seja, o projeto, a todo momento, reivindica a tensão entre o “nós” detentor de um saber sobre a língua portuguesa (e seu guardião) e um “eles”, ignorantes e corruptor das regras gramaticais (mas também morais). (BARBOSA FILHO, P.155, 2022)

O autor situa que em seu texto não irá posiciona-se a favor ou contra o gênero neutro, contudo ele pontua a reivindicação a moral e bons costumes que as PL's apresentam a parti de constantes referencias como a “língua ilegítima”, tentativas de imposição”, “aplicação pratica temerária da dita “teoria de gênero” no âmbito da comunicação humana”... (BARBOSA FILHO, P.149, 2022).

Neste artigo foi analisado os textos da Projeto de Lei 212/2021 proposta pelo deputado estadual Márcio Fernandes (MDB) e da Lei Lei Nº 5.820, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021 sancionada no estado de Mato Grosso do Sul. A PL em seu texto argumenta que o objetivo é

**Veda expressamente a utilização de novas formas de flexão de gênero e de número das palavras da língua portuguesa pelas instituições**

de ensino e bancas examinadoras de seleções e concursos públicos no estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

Parágrafo único. Nos ambientes formais de ensino e educação, é **vedado o emprego de linguagem que, corrompendo as regras gramaticais, pretenda se referir a gênero neutro, inexistente na língua portuguesa.**

Em destaque encontramos dois argumentos similares aos das demais PL's analisadas por Barbosa Filho, quais são a utilização de flexões de gênero e a afirmação que o GNé inexistente assim como o mesmo corrompe o português. Em sua justificativa o deputado propõe:

Na língua de uma nação nada se acresce pelo **uso da força ou do enviesamento políticoideológico**. A língua e suas regras gramaticais amadureceram ao longo de séculos e continuam a evoluir, mas de modo lento e extensivamente refletido. **Qualquer arroubo de opinião nesta seara não merece qualquer acolhida mais séria, sob pena de se corromper o liame comunicacional mais elementar de um povo: sua língua, o que faria jogar por terra todos os seus valores, identidade e história comum**

[...]

**Essa é uma visão distorcida da realidade e que somente provocará caos amplo e generalizado nos conceitos linguísticos.** Não há como se falar em mudar toda uma estrutura de linguagem em **um país onde a cada ano aumenta o número de crianças e adolescentes analfabetos.**

Na justificativa do autor é importante notar que ele busca remeter a valores e identidade, assim como, o não acréscimo de valores “validos” por os proponentes desta modalidade linguística. E finaliza com o argumento que no Brasil ainda há muitos jovens analfabetos, porém a incidência de analfabetismo no Brasil nada condiz com o processo de ensino de variantes da língua, visto que os mesmos falam a língua em suas modalidades de acesso, por que o acesso a educação formal distancia-se sobre o ensino de uma variante ou reconhecimento de um direito de uma minoria.



Esta PL foi aceita votada e sancionada na Lei N° 5.820, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021, que em seu texto apresenta:

Art. 1º É obrigatória a utilização da norma culta da Língua Portuguesa nos instrumentos de aprendizagem utilizados no ambiente escolar, nos documentos oficiais e na confecção de materiais didáticos, como forma de padronização do idioma oficial do país.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica às hipóteses em que houver necessidade de utilização da Língua Indígena no ambiente escolar.

Ao analisar o texto sancionado, nada de Linguagem Neutra é apresentada como proibição, mas apenas reitera que é necessário usar no discurso a norma culta da Língua Portuguesa a mesma norma que após anos de estudo admite que sofre mudanças no decorrer de sua jornada. Assim o texto abandona todo o ar de preconceitos e medos infundados que a PL apresentou. Diferindo-se da Lei ordinária nº 5.123, de 19 de outubro de 2021 do estado de Rondônia na qual foi citado o parágrafo referindo-se à proibição diretamente ao GN em escolas (conforme citado no início do texto).

### **Conclusão: No fim, *todes* repetem o mesmo discurso**

Conforme foi apresentado no artigo, o GN na língua portuguesa perpassa por mais estancias que apenas as mudanças da concordância gráfica nas palavras. O GN representa um movimento político para os falantes que se identificam com ele, assim, como uma confusão generalizada para os que não compreendem o fator de sua necessidade. Esta “não compreensão” pode levar a extremos como projetos de lei que apresentam um discurso de proteção baseado em preconceitos e desconhecimentos das noções sociais da língua.

Vale ressaltar que um movimento semelhante ocorreu no Brasil em 1999, a luta ideológica sobre a proibição de estrangeirismo na língua portuguesa. Este fato foi debate nas esferas informativas para a defesa o “purismo” do português brasileiro. A PL 1676/99



do Deputado Aldo Rebelo previa uma aplicação de multa a qualquer instituição que usasse estrangeirismos em sua comunicação com clientes e propagandas do dia a dia.

Analisando as PL's deste movimento político contra uma variação válida da língua encontramos algumas esferas que convergem com as mesmas premissas encontradas na acusação sobre o GN ser imoral no PB. O debate da pureza de uma língua sempre será um campo de disputa por influência e gerará argumentos equivocados sobre como isso ocorre na língua, porém o mito do Brasil monolíngue é a mitologia constantemente representada pela desinformação e o medo dos núcleos políticos sociais.

A releitura deste momento de transição linguística no Brasil é impactante quando pensamos que há alguns anos palavras de diversas origens invadiram nossa sociedade e *lockdown*, *facetime*, *feed* e inúmeras outras foram acolhidas pelos mais diversos públicos devido a necessidade linguísticas dos falantes, a palavra que mais sofreu empréstimo e mudança foi *whatsapp* que com o tempo tornou-se *zap*, *zap-zap*, *uiatizap* e suas mais livres variações comprovando que a língua é um ser vivo que se molda na boca do falante e de sua comunidade.

Analisando que esta PL ocorreu a menos de dez anos da internet ser uma constante na vida das pessoas e assim a popularização destes termos. E mais dez anos depois se denominar *influencer* ou *coaching* e tão natural quanto falar que é escritor ou professor. Abre diálogos sobre como toda mudança na língua não ocorre em um espaço de um dia, mas sim de anos e gerações influenciando as diversas esferas que podem ter contatos com as variedades de termos que surgem da boca de uma comunidade linguística até os manuais formais do português.

Compreende-se que o presente artigo não esgota as noções que podem permear o GN e deixa em aberto as diversas áreas da Linguística a uma análise ponderada acerca do mesmo, podendo obter demais estudos através da pesquisa de campo e bibliográficas para a atualização das informações discutidas.

## Referências Bibliográficas

BARBOSA FILHO, Fábio Ramos. Projetos de lei contrários à "linguagem neutra" no Brasil. In: Fábio Ramos Barbosa Filho; Gabriel de Ávila Othero. (Org.). Linguagem "neutra": língua e gênero em debate. 1ed.São Paulo: Parábola, 2022, v., p. 141-160.

BOURDIEU, Pierre. A economia das trocas lingüísticas: o que falar quer dizer. São Paulo: Edusp, 1996, pp. 09-16.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Ação Direta de Inconstitucionalidade 7.019/RO. Relator: Ministro Edson Fachin. Requerente: Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino. Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Parecer AJCONST/PGR No 57860/2022. Disponível em: <<https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=759421130&prcID=6292373>> Acesso em: 06 maio 2024.

CARVALHO, D. S. QUEM É ÊLA? A INVENÇÃO DE UM PRONOME NÃO-BINÁRIO. In: Fábio Ramos Barbosa Filho; Gabriel de Ávila Othero. (Org.). Linguagem ?neutra?: língua e gênero em debate. 1ed.São Paulo: Parábola Editorial, 2022, v. 1, p. 119-140.

CAVALCANTE, SILVIA REGINA DE OLIVEIRA. A morfologia de gênero neutro e a mudança acima do nível da consciência. In: Fábio Ramos Barbosa Filho; Gabriel de Ávila Othero. (Org.). Linguagem ?neutra?: língua e gênero em debate. 1ed.São Paulo: Parábola, 2022, v. 1, p. 73-94.

CINTHIA. Todxs incluídxs. CartaCapital, 28 ago. 2015. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/educacao/todxs-incluidxs/>> Acesso em: 06 maio 2024.

FREITAG, R. M. K. Conflito de regras e dominância de gênero. In: Fábio Ramos Barbosa Filho; Gabriel de Ávila Othero. (Org.). Linguagem? neutra? : língua e gênero em debate. 1ed.São Paulo: Parábola, 2022, v., p. 53-72.

MATO GROSSO DO SUL. Assembleia Legislativa. Projeto de Lei nº 212 de 2021. Autor: Deputado Estadual Márcio Fernandes (MDB). Veda expressamente a utilização de novas formas de flexão de gênero e de número das palavras da língua portuguesa pelas instituições de ensino e bancas examinadoras de seleções e concursos públicos em Mato Grosso do Sul. Disponível em: <<https://www.al.ms.gov.br/Noticias/105236/novas-formas-de-flexao-de-genero-podem-ser-vedadas-em-escolas-e-concursos>> Acesso em: 06 maio 2024.

MATO GROSSO DO SUL. Lei nº 5.820, de 29 de dezembro de 2021. Dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização da norma culta da Língua Portuguesa, na forma que especifica. Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, MS, 30 dez. 2021. Disponível em: <<http://aacpdappls.net.ms.gov.br/appls/legislacao/secoge/govato.nsf/2cab8d75940ca72e04256d1a004acf14/df246e01babc0e85042587bb004380a1>> Acesso em: 06 maio 2024.

MOLLICA, Maria Cecília; Braga, Maria L. 2003. Introdução à Sociolinguística: o tratamento da variação. São Paulo: Contexto. ISBN 85-7244-222-7. 200p.

[Moura, Heronides Maurílio de Melo](#); MADER, G.. Reversão de gênero gramatical no português brasileiro. In: Barbosa Filho, F.; Othero, G.. (Org.). Linguagem 'neutra'. Língua e gênero em debate. 1ed. São Paulo: Parábola, 2022, v. 1, p. 38-51.

PAIVA, M. C. A variável gênero/sexo. In: MOLLICA, M. C.; BRAGA, M. L. (Orgs.). Introdução à Sociolinguística: o tratamento da variação. São Paulo: Contexto, 2004. p. 33-42.

Pellizzari, B. H. M., & BARRETO JUNIOR, I. F. (2019). Bolhas Sociais e seus efeitos na sociedade da informação: ditadura do algoritmo e entropia na Internet. Revista de Direito, Governança e Novas Tecnologias, 5(2), 57-73.

[POSSENTI, S.](#) O gênero e o gênero. In: Barbosa Filho, Fabio Rmos e OTHERO, Gabriel de Ávila. (Org.). Linguagem? neutra? língua e gênero em debate.. 1ed. Campinas: Parábola Editorial, 2022, v., p. 17-36

RONDÔNIA. Lei nº 5.123, de 19 de outubro de 2021. Estabelece medidas protetivas ao direito dos estudantes do Estado de Rondônia ao aprendizado da língua portuguesa de acordo com a norma culta e orientações legais de ensino. Disponível em: <<https://leisestaduais.com.br/ro/lei-ordinaria-n-5123-2021-rondonia-estabelece-medidas-protetivas-ao-direito-dos-estudantes-do-estado-de-rondonia-ao-aprendizado-da-lingua-portuguesa-de-acordo-com-a-norma-culta-e-orientacoes-legais-de-ensino-na-forma-que-menciona>>. Acesso em: 06 maio 2024.

VENCATO, Anna Paula; SILVA, Rafaela Lacerda da e ALVARENGA, Rodrigo Lessa. A educação e o presente instável<sup>1</sup>: repercussões da categoria "ideologia de gênero" na construção do respeito às diferenças. Rev. psicol. polít. [online]. 2018, vol.18, n.43 [citado 2024-05-05], pp. 587-598 . Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1519-549X2018000300010&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2018000300010&lng=pt&nrm=iso)>. ISSN 1519-549X.

**Para Citação:**

OLIVEIRA, Leandro Carneiro e SCHMIDT, Cristiane. **ALÉM DE *TODES*: O gênero Neutro no português brasileiro**. In: Web-Revista Discursividade, Estudos Linguísticos, Volume 27, ISSN 1983-6740, Fevereiro/2025. Pp: 25-43. Consultar no Portal de periódicos científicos da Editora e Livraria Pantanal, <http://ojs.pantanaleditoraeditoria.com.br>